

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE
DE 31.08.2022**

ATO DE 15.08.2022 - DANIEL AMANCIO DO SACRAMENTO, matrícula nº 00/0220.221-6, ID 5783259, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 20h - Ficam retificados o nome do servidor e a referência para, respectivamente, "**DANIEL AMANCIO DO SACRAMENTO**" e "**DOC 20HE12**", publicado no DOERJ de 16.08.2022, página 17, Processo nº SEI-E-26/005/7171/2019.

Id: 2420880

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 31.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/7171/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 16 de agosto de 2022, os proventos mensais de DANIEL AMANCIO DO SACRAMENTO, matrícula nº 00/0220.221-6, ID 5783259, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 20h, com proporcionalidade de proventos, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 4.999,13 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Id: 2420879

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 31.08.2022**

PROCESSO Nº SEI E-26/005/2624/2019 - EDUARDO COSTA NUNES FERREIRA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.571-1, ID 3732904-9, vínculo 4. Atendendo o pressuposto estabelecido nos arts. 40, § 19 e § 5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 05.11.2018.

PROCESSO Nº SEI-260005/003783/2022 - DANIELE ESTEVES CAVALCANTI, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3072461-1. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2188/2016 - ELIANE KLING, PROFESSOR FAETEC I 40h, matrícula nº 0225.299-7. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/003724/2022 - JANAINA DA SILVA VETTORAZZI - PROFESSOR FAETEC I 40h, matrícula nº 0221.410-4, períodos base de 13.11.1998 a 08.11.2013 e de 26.07.2016 a 24.07.2021. **RECONHEÇO** direito a 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/4575/2016 - MARIA DO CARMO SANTANA - PROFESSOR FAETEC I 20h, matrícula nº 0221.628-1, período base de 05.12.2016 a 12.01.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2420835

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO REITOR
DE 26.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/027564/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Editora Revista dos Tribunais Ltda, **OBJETO**: Assinatura da Base de Dados Revista dos Tribunais Online, no valor de R\$49.756,75 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2421077

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO REITOR
DE 29.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/030569/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação para atender a UERJ, no valor de R\$ 6.981.940,77 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2420853

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO REITOR
DE 31.08.2021**

PROCESSO Nº SEI-260007/024088/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo PROCAD, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da professora Nassim Karimi, matr. nº 39729-9, para realizar pós-doutorado na Faculdade de Ciências da Universidade de Arak, no Irã, no período de 11/09/2022 a 31/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/031890/2022 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. Leonardo de Carvalho de Oliveira, matrícula 38684-7, para realizar atividades de pesquisa, ensino-extensão no Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, do Departamento de de Ciências Biológicas da Universidade de Santa Cruz, UESC, Ilhéus, BA, Brasil, no período de 19/10/2022 a 18/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/028057/2022 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. Leila Maria Brasil Danziger, matr. nº 34671-8, para realizar estágio de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade de São Paulo (ECA USP), em São Paulo, Brasil, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/031891/2022 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. José Mario Botelho, matr. nº 33889-7, para realizar atividades de pesquisa de pós-doutorado na Universidade da Beira Interior, em Portugal, no período de 21/09/2022 a 20/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/033630/2022 - AUTORIZO o afastamento do servidor Luis Antonio Campinho Pereira da Mota, matr. nº 32470-7, Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, no período de 05/09/2022 a 19/09/2022, para participar de Visita ao Polo de Inovação da Universidade do Porto e Conferência Anual do EAIE - European Association for International Education, nas cidades de Porto-Portugal e Barcelona-Espanha, com ônus CAPES-PRINT.

PROCESSO Nº SEI-260007/035190/2022 - AUTORIZO o afastamento de Fernando Altair Pocahy, matr. nº 37900-8, Professor Associado, no período de 13/09/2022 a 29/09/2022, para participação em evento e missão no exterior, com atividades acadêmico-científicas na Universidade do Porto e no XVI Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, em Porto, Portugal, com ônus CAPES-PRINT.

PROCESSO Nº SEI-260007/021231/2022 - AUTORIZO a regularização do afastamento de Anna Paula Uziel, matr. nº 34.215-4, Professor

Associado, no período de 12/06/2022 a 01/07/2022, para participar de trabalho do projeto CAPES/COFECUB, em Paris e Toulouse, França, com ônus CAPES.

PROCESSO Nº SEI-260007/033361/2022 - AUTORIZO o afastamento de Alice Ribeiro Casimiro Lopes, matr. nº 34.463-0, Professor Titular, no período de 04/09/2022 a 17/09/2022, para participar do Evento: Missão de trabalho Capes Print na UPorto / Barcelona 2022: 32nd Annual EAIE Conference and Exhibition, a ser realizado nas cidades de Porto / Barcelona nos países Portugal / Espanha.

Id: 2421055

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**
**ATOS DA DIRETORA
DE 30.08.2022**

PORTARIA IBRAG Nº 024/2022 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **CÁTIA HENRIQUES CALLADO**, matr. nº 33.671-9, considerou a avaliada aprovada para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/037729/2022.

PORTARIA IBRAG Nº 025/2022 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **ELIZEU DE CARVALHO**, matr. nº 5.573-1, considerou o avaliado aprovado para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/037729/2022.

Id: 2421056

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**
**ATO DO REITOR
DE 31.08.2022**

DESIGNA ANTONIO CARLOS GUZZO, ID Funcional nº 640084-1, a contar de 02 de abril de 2018, para atuar como Ouvidor, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, nos termos da Resolução CONSUNI nº 03 de 04 de setembro de 2003. Processo nº SEI-260009/005420/2022.

Id: 2420932

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DO GERENTE
DE 25.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-26/051711/2007 - ALEXANDRE MACEDO ALMEIDA, ID Funcional nº 641619-5, Profissional de Nível Médio, período de 10/07/2017 a 09/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/006160/2013 - CHRISTIANE ASSIS DA SILVA MELO, ID Funcional nº 4130147-1, Profissional de Nível Superior, período de 08/07/2017 a 06/08/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio.

DE 26.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/051502/2007 - MAGDA BARRETO DE CAMPOS CARVALHO, ID Funcional nº 641668-3, Profissional de Nível Fundamental, período de 25/06/2017 a 24/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/051630/2010 - OZÉAS FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 641670-5, Profissional de Nível Fundamental, período de 05/07/2017 a 04/07/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/052128/2007 - SAMUEL JOSÉ PRADO MOUTA, ID Funcional nº 641683-7, Profissional de Nível Fundamental. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa aos períodos de 25/07/2012 a 31/07/2017 e de 01/08/2017 a 31/07/2022.

DE 30.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/053479/2005 - BEATRIZ FERREIRA RIBEIRO, ID Funcional nº 641403-6, Profissional de Nível Médio, período de 04/10/2015 a 03/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-26/051492/2007 - ELTON MOISÉS BERNARDO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4145117-1, Profissional de Nível Médio, período de 25/06/2017 a 24/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-260009/005314/2022 - LEANDRO FERNANDES HORTA, ID Funcional nº 4441008-5, Profissional de Nível Médio, período de 26/02/2013 a 25/02/2018.

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/052857/2007 - OMAR EDUARDO BAILEZ, ID Funcional nº 641520-2, Professor Associado. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa aos períodos de 03/06/2012 a 02/06/2017 e de 03/06/2017 a 02/06/2022.

DE 31.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/051561/2007 - FABIANA VILARINHO SUISO, ID Funcional nº 641712-4, Profissional de Nível Elementar, período de 25/06/2017 a 24/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/051751/2007 - CARLOS MAURÍCIO CASTRO SILVA, ID Funcional nº 641699-3, Profissional de Nível Elementar, período de 01/07/2016 a 30/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-26/052012/2007 - JÚLIO CÉSAR FERNANDES SOUZA, ID Funcional nº 641742-6, Profissional de Nível Elementar, período de 25/06/2017 a 24/06/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio.

Id: 2420882

Secretaria de Estado de Transportes
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/CENTRAL Nº 156
DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS DECORRENTES DE SUPUSTA INÉRCIA DENTRO DE PROCEDIMENTOS DE PENALIDADES DE MULTA POR INADIMPLEMENTO TÉCNICO DO CONTRATO Nº 018/ASJUR/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto

nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100006/001247/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo identificados e presidida pelo primeiro integrante, para apurar fatos decorrentes de suposta inércia dentro de procedimentos de penalidades de multa por inadimplemento técnico do Contrato nº 018/ASJUR/2012, que foram instaurados nos Processos nºs E-10/006/278/2018, e E-10/006.969/2019, cujas defesas administrativas da contratada foram objeto de análise, através de relatório contido no Processo nº SEI-100006/000690/2021.

Rogério Lavra de Oliveira, mat. nº 99.000.834, lotação SUPCON/SE-TRANS
Marco Antônio Rodrigues da Silva, mat. nº 99.000.785, lotação DIREO/CENTRAL; e
Viviane Cristina Souza de Oliveira, mat. nº 99.000.814, lotação DIREO/CENTRAL.

Art. 2º - O prazo para realização da Sindicância, com a expedição de relatório conclusivo, é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Resolução Conjunta.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta SETRANS/CENTRAL nº 150, de 12 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

FLAVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2420852

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
***RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/SECC Nº 153
DE 18 DE AGOSTO DE 2022**
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-150001/017355/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), ano 2021, referente a prestação de serviços de publicidade.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 08/08/2022 até 31/12/2022.

III -DE/Concedente: 3101 - Secretaria de Estado de Transportes
UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes
UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transportes

IV -PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSSC
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

V - CRÉDITO:

P. T.: 3101.26.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 3.3.90

Fonte: 100

Valor: R\$ 3.540,08 (três mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 08 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

*Omitida no D.O de 23.08.2022.

Id: 2420913

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES Nº 1673 DE 30 DE AGOSTO DE 2022
CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para análise e investigação dos fatos narrados no Processo nº SEI-100005/003515/2022, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 7.526/1984.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Marcos Luís de Sousa Miranda Cardoso, ID Funcional nº 289431-9
Juliana Gomes Pinto, ID Funcional nº 5092803-1

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022

WILLIAM PENA JUNIOR
Presidente

Id: 2420878